

Delegação de Minas Gerais

As Olimpíadas Escolares módulo II (15 a 17 anos) serão realizadas na cidade de Curitiba - Paraná, no período de 2 a 11 de dezembro de 2011. Evento deste porte e magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais, para além das vitórias e das medalhas.

Não estamos apenas em busca de destaques nas quadras, nas piscinas, nos tatames, nas pistas e nas mesas. Almejamos também, destaque na organização e nas questões pertinentes à conduta e atitudes dos dirigentes, técnicos e atletas.

Os professores/técnicos desempenham papel importantíssimo de liderança diante dos alunos/atletas. A postura profissional dos técnicos é referencia para esses alunos. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nessa caminhada.

Os alunos-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte) onde teremos um ônibus, que levará a delegação de Minas Gerais até o aeroporto de Confins, com destino a Curitiba/PR.

Programação da viagem

| | |
|--|--|
| Todos os alunos-atletas e técnicos das modalidades individuais. | |
| Partida: Dia 01/12/2011 - quinta-feira. Saída do ponto de encontro às 4h (manhã) | |
| Ponto de encontro | Pousadinha Mineira, na Rua Espírito Santo, 604 – Bairro Centro, esquina Av. Afonso Pena – BH (31)3273-8156 |
| Oficiais Responsáveis: | |
| Rafael Moreira Aguilar SEEJ-MG | Profª Vania Monteiro Alvim IBDEEC |
| Retorno: Dia 06/12/2011 – terça-feira. Chegada no IBDEEC – Rua Buenos Aires, 478 – Bairro Sion – BH (31)3332-7053 às 12horas. | |

A inclusão de atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento-Geral e da obediência às determinações dos Dirigentes da Delegação. Em momento algum, durante a viagem e o evento, os técnicos e os alunos-atletas poderão colocar seus interesses pessoais, acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem, gastos extraordinários de qualquer natureza, documentação (Carteira de Identidade original, Carteira do Plano de Saúde) e, especificamente aos técnicos, a carteira original do CREF.

Chefe da Delegação

Aurélio do Amaral Duarte Costa - SEEJ-MG

Oficiais

Rafael Moreira Aguilari - SEEJ-MG

Profª Vania Monteiro Alvim- IBDEEC

Fisioterapeuta

Augusto Cesar Luciano do Valle - IBDEEC

Mayra Malta Santos - IBDEEC

Imprensa

Renata Cristina da Silva - IBDEEC

Informações adicionais

Só possui direito ao ressarcimento de passagens, os alunos-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais;

O ressarcimento dos valores de passagens acontecerá somente mediante a contra-apresentação dos bilhetes rodoviários;

Em caso de algum aluno-atleta ou técnico levar acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus, do acompanhante, não é de nossa responsabilidade;

Fica a cargo do responsável legal do aluno-atleta, o deslocamento do mesmo, do município de origem a Belo Horizonte e vice-versa.

Professor Gilson Santana Júnior

Coordenador Técnico-Geral

CREF6/MG 015672-G/MG